

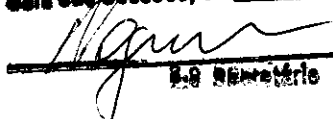
Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

REQUERIMENTO nº 162/2017

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 16/08/2017



S.E. Secretário

Colendo Plenário,

REQUEIRO à Mesa, obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o douto Plenário, que me seja concedida **LICENÇA para tratamento de saúde** pelo período de **6 (seis) dias, a contar a partir do dia 15 de agosto de 2017**, conforme atestado médico anexo.

Plenário Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 15 de agosto de 2017.


JEAN CARLOS SOARES LOPES
Vereador - PC do B

DIÁRIO Nº 001 DAS CÂMERAS MUNICIPAIS DE MOGI DAS CRUZES - PROTOCOLO Nº 162/2017 - 11/21/2017 - 12

SECRETARIA DE
SAÚDE



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

Setor de Saúde

ATESTADO

Atesto para os devidos fins que

Lopes

Jean Carlos Senes

, necessita permanecer em

repouso por um período de

06 (seis)

dias, a contar do dia

10/08/2017

CID:

A11.03

Mogi das Cruzes,

15 de

08 de

de

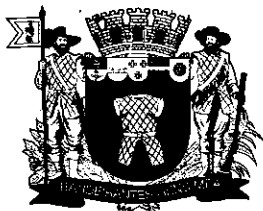
2017

Dr. Eduardo Cury
Médico
CRM-SP 163.252

UPA FORTE II

Profissional - Conselho de Classe

DRº CÔRASI ALVES DE ANDRADE



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

A T O D A M E S A N° 270/17

(Dispõe sobre concessão de Licença para Tratamento de Saúde).

A MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do § 2º, do Artigo 76, combinado com o Ítem "5", da Alínea "a", do Inciso I, do Artigo 67, da Resolução nº 005, de 23 de abril de 2.001 (Regimento Interno),

RESOLVE:

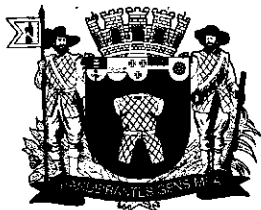
ARTIGO 1º - Fica concedida ao Vereador JEAN CARLOS SOARES LOPES, Licença para Tratamento de Saúde no período de 15 a 20 de agosto do corrente ano, nos termos do Requerimento N° 162/17, aprovado pelo Plenário desta Edilidade na Sessão Ordinária realizada hoje.

ARTIGO 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 16 de agosto de 2017, 456º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PASTOR CARLOS EVARISTO DA SILVA
Presidente da Câmara


CLODOALDO APARECIDO DE MORAES
1º Secretário



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

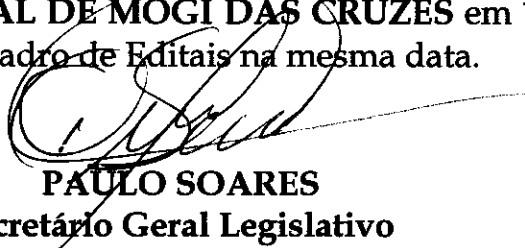
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

(Cont/Ato da Mesa nº 270/17 - Fls.02).


PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA

2º Secretário

**REGISTRADO NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES em 16 de agosto
de 2017, e publicado no Quadro de Editais na mesma data.**


PAULO SOARES

Secretário Geral Legislativo